



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PR



RESOLUÇÃO N.º 004/2010 - CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o fluxo do processo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR frente aos municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a inclusão no Plano de Providências gerado do processo de monitoramento da gestão no município de Ventania, no que tange à nova realização de Conferência Municipal de Assistência Social, dentro do prazo que não exceda o disposto nas etapas do monitoramento, ou seja, até 180 dias a partir da data em que o Plano de Providências foi assinado pelo Gestor Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Escritório Regional.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2010

PUBLIQUE-SE

Jucimeri Isolda Silveira

Coordenadora da CIB